



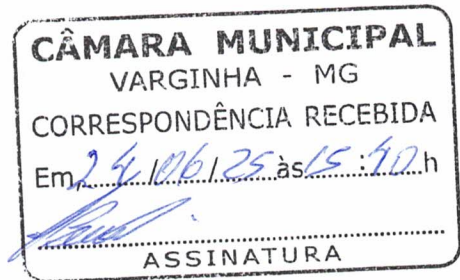
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 198/2025

Varginha, 16 de junho de 2025.

À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta à indicação nº 151/2025



Senhor Presidente,

Em atenção à indicação nº151/2025 de autoria do nobre vereador Thulyo Paiva Machado após informações recebidas da Secretaria Municipal de Educação, informamos o que se segue:

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto
Fone: 3690-2094
email seduc@varginha.mg.gov.br



MEMO. GAB. SEDUC n. 56/2025

PARA: Carlos Honório Ottoni
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Governo

DATA: 30/05/2025

ASSUNTO: Resposta Indicação nº151/2025

Prezado Secretário,

A proposta de instalação de um Colégio Militar Tiradentes em Varginha, apresentada por meio da Indicação nº 151/2025, parte de uma intenção legítima de ampliar as opções educacionais no município, buscando fortalecer valores como disciplina, ética e participação comunitária entre os jovens. O documento menciona também possíveis impactos positivos na segurança pública e na valorização dos profissionais da educação.

Contudo, ao considerar a diversidade do público escolar e os princípios que regem a educação inclusiva e inovadora, é essencial refletir sobre alguns aspectos que merecem atenção:

Nem todo estudante se adapta ao estilo mais rígido

O modelo disciplinar adotado pelos Colégios Militares pode ser benéfico para alguns perfis de alunos, mas não necessariamente atende à totalidade das necessidades dos estudantes da rede pública. Crianças e adolescentes que se desenvolvem melhor em ambientes mais abertos, colaborativos e afetivos podem encontrar dificuldades de adaptação (FREIRE, 1996; DOURADO, 2017).

Inclusão precisa ser fortalecida

Relatos de outras unidades apontam desafios na permanência de alunos com deficiências ou condições neurodivergentes, como TEA e TDAH. Para que um Colégio Militar realmente contribua para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, como mencionado na justificativa da indicação, será fundamental garantir políticas inclusivas de fato, com apoio pedagógico, formação de professores e estrutura adequada (BRASIL, 2015; MANTOAN, 2017).

Entrada pode ser um desafio

O processo seletivo costuma ser competitivo e pode favorecer alunos com maior capital cultural ou com vínculos familiares na Polícia Militar. Esse critério, embora normativo, pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



acentuar desigualdades no acesso, indo na contramão do princípio de equidade preconizado na legislação educacional brasileira (BRASIL, 1996; SKLIAR, 2003).

Metodologias mais tradicionais

A proposta pedagógica dos Colégios Militares tende a priorizar métodos mais convencionais e foco no rendimento escolar. Embora isso gere bons resultados em avaliações externas, pode limitar a implementação de metodologias ativas, projetos interdisciplinares e práticas pedagógicas inovadoras — pontos essenciais para uma formação integral, conforme a BNCC e os princípios da educação contemporânea (BRASIL, 2017; MORAN, 2015; LIMA, 2020).

Considerações finais

Diante disso, é fundamental que a implementação do Colégio Militar considere a escuta qualificada da comunidade escolar (professores, gestores, estudantes e famílias), bem como a participação de especialistas em educação inclusiva e inovação pedagógica. A ampliação das ofertas educacionais é positiva, desde que respeite os princípios de acesso equitativo, inclusão, liberdade pedagógica e valorização da diversidade dos sujeitos da educação.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação Básica**. Brasília: MEC, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial, 2015.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- DOURADO, L. F. F. **Educação, afetividade e aprendizagem: repensando práticas pedagógicas**. São Paulo: Cortez, 2017.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- LIMA, E. P. de. **Metodologias ativas na educação: a construção do conhecimento**. São Paulo: Moderna, 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av: Brasil, 171 Vila Pinto

Fone: 3690-2094

email seduc@varginha.mg.gov.br



- **MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? 17. ed. São Paulo: Moderna, 2017.**
- **MORAN, J. M. Metodologias ativas para uma educação inovadora. Campinas: Papyrus, 2015.**
- **SKLIAR, C. A invenção da infância: a produção social da criança. Petrópolis: Vozes, 2003.**

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Profª. Juliana de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação